



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade Nº 34/2026

Processo Nº 116/2026

Objeto: Locação de Imóvel, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde visando Instalação Provisória da UBS de Porto Vilma.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locatário: Ivan Araujo Viana – CPF: 447.***.***-20

Valor Total do Contrato: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência da Locação: 8 (oito) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008 - Atenção Básica, 4.082 - Executar Ações de Atenção Básica, 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes no processo 116/2026.

Deodápolis - MS, 14 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal